



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053385559

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1110/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Sandra Santana., servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a respeito da criação do evento de moda "Fashion Brás".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2021, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053385559** e o código CRC **33EF4FE4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo

Avenida São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003014-9

Encaminhamento SMDet/CDT Nº 053287472

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

Encaminhamento SMDet/CDT

Processo SEI 6010.2021/0003014-9

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Assunto: Indicação n. 709/21, para que o Poder Executivo crie o evento de moda "Fashion Brás", conforme especifica.

A SMDet/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

O Ofício inaugural doc 052553941, relata uma sugestão da vereadora Sandra Santana para criação de evento de moda "Fashion Brás", na região do Distrito do Brás, a ser viabilizada através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo em parceria com os lojistas e comerciantes da região. Trata-se de evento que permitirá a articulação do setor, com realização de desfile das coleções de alto inverno e alto verão, bem como divulgar iniciativas sobre empreendedorismo para os munícipes, estilistas e costureiras de baixa renda, além de outras atividades. Assim, a Semana "Fashion Brás" permitirá o desenvolvimento de incentivos para o desenvolvimento da indústria da moda da região, além de trazer benefícios ao incrementar a atividade econômica do Município,

O ofício inaugural doc. 052553941 também sugere para essa criação que o evento aconteça nas duas primeiras semanas dos meses de junho e novembro.

Considerando que o DECRETO Nº 60.178, DE 15 DE ABRIL DE 2021, nos termos do Artigo 2º in verbis:

Art. 2º Fica criada a Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo - CDT na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDet, com atribuição para formular as políticas públicas de fomento desenvolvimento da atividade econômica voltada ao turismo.

Considerando as prerrogativas desta Pasta como a promoção e apoio a eventos de interesse social, essa Coordenadoria endossa a relevância cultural e turística do evento de moda "Fashion Brás".

Não vemos óbice à solicitação, e diante do exposto encaminho o presente para as

devidas deliberações.

Cordialmente,
(Assinado Digitalmente)
Juliana Antonia Ferreira
Assessora Técnica I



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Antonia Ferreira, Assessor(a)**, em 08/10/2021, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053287472** e o código CRC **0B8291B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

Av. São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2021/0003014-9

Informação SMDet/CDE Nº 053319044

São Paulo, 08 de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Santana.

Referência: Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1110/21 - ENCAMINHA IND 709/2021 (SEI nº 052553941)

Assunto: Indicação n. 709/21, para que o Poder Executivo crie o evento de moda "Fashion Brás", conforme especifica.

Trata o presente da indicação formulada pelo Legislativo, acerca da possibilidade de adoção de providências para que o Poder Executivo crie o evento de moda "Fashion Brás".

Para análise do Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1110/21 - ENCAMINHA IND 709/2021 (SEI nº 052553941) primeiro é importante analisar as competências da SMDet conforme previsto no Decreto Municipal Nº 58.153, de 22 de março de 2018:

Art 2º: A Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo tem por finalidade conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do desenvolvimento rural sustentável e solidário (...).

No tocante, às competências desta Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico – CDE, destacamos algumas das atividades no art. 14 do Decreto Municipal 58.153/2018, conforme abaixo:

- I - formular, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo;
- II - fomentar novos negócios para o Município, oferecendo a pertinente orientação técnica;
- III - formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico do Município;
- IV - promover a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como órgãos internacionais e iniciativa privada, no que se refere às políticas de desenvolvimento econômico do Município;
- V - propor a concessão de incentivos para instalação de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços;
- VI - elaborar e acompanhar projetos relativos ao desenvolvimento econômico e trabalho, individualmente ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas;
- VII - monitorar e avaliar os impactos das ações desenvolvidas por intermédio das parcerias estabelecidas;

- VIII - firmar parcerias com instituições de formação profissional, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas;
- IX - monitorar as vocações regionais e as ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local, mensurando os impactos causados na geração de trabalho, ocupação e renda;
- X - atuar na redução das desigualdades regionais;
- XI - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Dito isso, passamos a análise do Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1110/21 - ENCAMINHA IND 709/2021 (SEI nº 052553941).

A referida proposta tem total sinergia com as atividades do Programa Fashion Sampa, de responsabilidade dessa Coordenadoria, que visa o fomento à cadeia produtiva da moda com destaque à reutilização de resíduos têxteis, incentivando a cultura da economia circular bem como, o desenvolvimento de ações afirmativas para os conceitos de reuso de retalhos na produção de uma costura criativa.

No mais, não obstante da Semana "Fashion Brás", salientamos que as atividades de capacitação empreendedora poderão ser realizadas através da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA.

Ainda, em relação as atividades de iniciativas para costureiras, estilistas e afins, sugerimos o encaminhamento dos autos à Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, que já vem desenvolvendo atividades voltadas sobre qualificação profissional, em uma de suas atividades, no eixo de moda.

Por fim, ressaltamos que para realização dos desfiles no inverno e no verão, se faz necessária previsão orçamentária.

Sendo o que nos cabia para o momento, retornamos os autos para demais providências.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Silvia Cibeles Aparecida da Silva
Coordenadora de Desenvolvimento Econômico
SMDet/CDE



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cibeles Aparecida da Silva, Coordenador(a) V**, em 08/10/2021, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053319044** e o código CRC **0E96ABD7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000
 Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2021/0003014-9

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 053378817

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sandra Santana

Assunto: Indicação n. 709/21, para que o Poder Executivo crie o evento de moda "Fashion Brás", conforme especifica.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Assessor Técnico Chefe,

Em atenção ao Encaminhamento PRE/CASA CIVIL/ATL 052554314, as Coordenadorias de Desenvolvimento do Turismo e a Desenvolvimento Econômico, unidades responsáveis desta Pasta, acostaram manifestações sob docs. 053287472 e 053319044, respectivamente, as quais conduzimos para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2021, às 10:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053378817** e o código CRC **523D91F5**.